

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

PL 6.826/10 – ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PL6826/10

CRIAÇÃO: 26/05/11
CONSTITUIÇÃO : 30/09/11
INSTALAÇÃO: 05/10/11
PRESIDENTE JOÃO ARRUDA (PMDB/PR)
1º VICE-PRESIDENTE: ALBERTO FILHO (PMDB/MA)
2º VICE-PRESIDENTE: LUIS FERNANDO MACHADO (PSDB/SP)
3º VICE-PRESIDENTE: AUDIFAX (PSB/ES)
RELATOR: CARLOS ZARATTINI (PT/SP)
PARECER: APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO, EM 18/04/2012. APRESENTAÇÃO DO VOTO EM SEPARADO N. 1 EM 13/06/2012.
SECRETÁRIO: CLÁUDIO RIBEIRO PAES
PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO 24/10/11 A 01/11/11 (FORAM RECEBIDAS 35 EMENDAS)
(5 SESSÕES)
PRAZO PARA EMENDAS AO SUBSTITUTIVO 16/03/12 A 29/03/12 (FORAM RECEBIDAS TREZE EMENDAS)
(5 SESSÕES)
CONSULTORES: GISELA SANTOS DE A HATHAWAY E EBER ZOHELER SANTA HELENA E ALEXANDRE PEIXOTO DE MELO
FASE DOS TRABALHOS: **APROVADO PARECER DO RELATOR**

Nº ORDINAL	DATA	PAUTA DAS REUNIÕES
1ª	05/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES.
2ª	19/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: A - DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE TRABALHO B - DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS REQUERIMENTO Nº 1/11 - DO SR. JOÃO ARRUDA - QUE "REQUER SEJA CONVIDADO O SR. EMERSON GABARDO PARA PARTICIPAR, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA ELABORAÇÃO DO

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 6.826/10".

REQUERIMENTO Nº 2/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS".

REQUERIMENTO Nº 3/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR JORGE ABRAHÃO, PRESIDENTE DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS".

REQUERIMENTO Nº 4/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR BRUNO MAEDA, COORDENADOR DO COMITÊ ANTICORRUPÇÃO E COMPILANCE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS".

REQUERIMENTO Nº 5/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR EDUARDO RICARDO, DIRETOR DA PATRI POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS & COMERCIAIS A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 6/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR LEONARDO MACHADO, ADVOGADO DA MACHADO MEYER ADVOGADOS A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 7/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADA A SENHORA FLÁVIA SCABIN, PROFESSORA DA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 8/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADA A SENHORA VÂNIA VIEIRA, DIRETORA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 9/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADA A SENHORA SHIN JAE KIM, ADVOGADA DA TOZZINI FREIRE ADVOGADOS A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

REQUERIMENTO Nº 10/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR JOSÉ ANTONIO MORONE, MEMBRO DO COLEGIADO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS -

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

INESC A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

REQUERIMENTO Nº 11/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR CAIO MAGRI, GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO ETHOS A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 FR 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

REQUERIMENTO Nº 12/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR E DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 13/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR MARÇAL JUSTEN FILHO, PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 14/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADA A SENHORA MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, PROFESSORA TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR E DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

REQUERIMENTO Nº 15/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, PROFESSOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC DE SÃO PAULO, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

REQUERIMENTO Nº 16/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADA A SENHORA MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, PROFESSORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC DE SÃO PAULO, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

REQUERIMENTO Nº 17/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6826 DE 2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO".

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 3ª** 27/10/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
REUNIÃO DELIBERATIVA
A - AUDIÊNCIA PÚBLICA
- TEMA: O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO"
- CONVIDADOS:**
SENHOR JORGE HAGE SOBRINHO - MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO;
SENHOR BRUNO MAEDA - COORDENADOR DO COMITÊ ANTI-CORRUPÇÃO E COMPLIANCE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL
SENHOR JORGE ABRAHÃO - PRESIDENTE DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL; E
SENHOR MARCELO ORTOLAN - MESTRANDO EM DIREITO PÚBLICO.
- B - REQUERIMENTOS
- REQUERIMENTO Nº 19/11** - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM CURITIBA - PR COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".
- REQUERIMENTO Nº 20/11** - DO SR. CARLOS ZARATTINI - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM SÃO PAULO - SP COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".
- 4ª** 09/11/11 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
A – AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: "A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".
- CONVIDADOS:**
SENHOR EDUARDO RICARDO, DIRETOR DA PATRI POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS & COMERCIAIS;
SENHOR LEONARDO MACHADO, MACHADO MEYER ADVOGADOS; E
SENHORA VÂNIA VIEIRA, DIRETORA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU.
- B - DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
- REQUERIMENTO Nº 19/11** - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

CURITIBA - PR COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".

REQUERIMENTO Nº 20/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM SÃO PAULO - SP COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".

REQUERIMENTO Nº 21/11 - DO SR. PAULO RUBEM SANTIAGO - (PL 6826/2010) - QUE ""REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM RECIFE - PE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS".

REQUERIMENTO Nº 22/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "SOLICITA SEJA CONVIDADO O SENHOR PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA EXPOR SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA AUDIÊNCIA PÚBLICA A REALIZAR-SE NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP".

17/11/11

SEMINÁRIO:

TEMA : O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO:

DATA: 17/11

HORÁRIO: 14H:00

LOCAL: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PLENÁRIO D. PEDRO I

ENDEREÇO: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 201 - 1º ANDAR

CONVIDADOS:

SRA. CLÁUDIA BORELLI, DA TOZZINI FREIRE ADVOGADOS;

SR. CAIO MAGRI, GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL;

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA;

SR. PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;

FLÁVIA SCABIN, PROFESSORA DA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV);

SR. FÁBIO ROSTON GATTI, DELEGADO ESTADUAL DA UNIÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS DO BRASIL; E

SR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO E ELEITORAL.

01/12/11

SEMINÁRIO:

SEMINÁRIO EM CURITIBA

TEMA: O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO:

DATA: 01/12 - 5ª FEIRA

HORÁRIO: 14H

LOCAL: PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA SALETE, S/Nº - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR.

COORDENAÇÃO: DEPUTADO JOÃO ARRUDA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)

CONVIDADOS PARA COMPOR A MESA E PALESTRANTES DO SEMINÁRIO:

1 - DEPUTADO FEDERAL JOÃO ARRUDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

2 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATINI; RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 6826/10;

3 - SENHOR ROMEU FELIPE BACELAR FILHO, PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ;

4 - SENHOR CESAR AUGUSTO GUIMARÃES PEREIRA, DOUTOR PELA PUC-SP;

5 - SENHOR EMERSON GABARDO, PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) E DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC/PR);

6 - SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO, JUIZ FEDERAL;

7 - SENHOR LUIZ FERNANDO DELAZARI, ADVOGADO;

8 - SENHOR EDSON LUIZ CAMPAGNOLO, PRESIDENTE DA FIEP.

29/02/12

OUTRO EVENTO:

REUNIÃO INFORMAL COM A PRESENÇA DO SENHOR NICOLA BONUCCI, DIRETOR JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE, QUE VAI REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO GERAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO BRASIL COMO SIGNATÁRIO CONVENÇÃO ANTI SUBORNO DA OCDE E AS NOVAS TENDÊNCIAS COM RELAÇÃO À RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS JURÍDICAS EM OUTROS ESTADOS PARTES SIGNATÁRIOS DA CONVENÇÃO.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 5ª** 14/03/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
REUNIÃO DELIBERATIVA:
APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- 6ª** 28/03/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVIDADOS:
SENHORA MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CNI; E
SENHOR SÉRGIO CAMPINHO, ADVOGADO DA CNI.
- 7ª** 18/04/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
PRIORIDADE
1 - PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 6.826, DE 2010, E DE TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS; PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DESTES, POR INEXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO DE TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTES, E DAS EMENDAS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 09/05/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: **CANCELADA**
- A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- B - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
- PRIORIDADE
- 1 - PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- PARECER: PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTTINI PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR.
- VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.
- 23/05/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
- A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

05/06/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:

A - REUNIÃO DELIBERATIVA:

B - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:

PRIORIDADE

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER:

PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.

PARECER: PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTTINI PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR.

VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

13/06/12 REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA:
REUNIÃO DELIBERATIVA
PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
PRIORIDADE
1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER:
PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
PARECER: PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTTINI PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR.
VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 04/07/12 A) REUNIÃO DELIBERATIVA:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR.
- B) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
PRIORIDADE
- 1 - **PROJETO DE LEI Nº 6.826/10** - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- PARECER:** PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26 A 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, COM SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR.
- VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.
- O DEPUTADO EDUARDO CUNHA APRESENTOU VOTO EM SEPARADO EM 13/06/2012.
- 05/12/12 REUNIÃO (REUNIÃO ENCERRADA A TERMO)
A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 8ª 24/04/13 A - REUNIÃO DELIBERATIVA:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- B - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
PRIORIDADE
- 1 - PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO.
- VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.
- O DEPUTADO EDUARDO CUNHA APRESENTOU VOTO EM SEPARADO EM 13/06/2012.

Nº ORDINAL	DATA	RESULTADO DAS REUNIÕES
1ª	05/10/11	REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES.
2ª	19/10/11	TODOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS
3ª	27/10/11	A - AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMA: O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO” CONVIDADOS: SENHOR JORGE HAGE SOBRINHO - MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO; SENHOR BRUNO MAEDA - COORDENADOR DO COMITÊ ANTI-CORRUPÇÃO E COMPILANCE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL SENHOR JORGE ABRAHÃO - PRESIDENTE DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL; E

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

SENHOR MARCELO ORTOLAN - MESTRANDO EM DIREITO PÚBLICO.

B - REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 19/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM CURITIBA - PR COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".
NÃO DELIBERADO

REQUERIMENTO Nº 20/11 - DO SR. CARLOS ZARATTINI - (PL 6826/2010) - QUE "REQUER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM DE DEBATES EM SÃO PAULO - SP COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PL 6826, DE 2010 - ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARA UM AMPLO DEBATE COM AUTORIDADES, JURISTAS E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO À PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DA NOSSA LEGISLAÇÃO PARA A PUNIÇÃO NÃO SOMENTE DAS PESSOAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM DA OUTRA PONTA DO PROCESSO DE CORRUPÇÃO, AS EMPRESAS CORRUPTORAS".
NÃO DELIBERADO.

4ª 09/11/11 A – AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: "A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL".

CONVIDADOS:

SENHOR EDUARDO RICARDO, DIRETOR DA PATRI POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS & COMERCIAIS;
SENHOR LEONARDO MACHADO, MACHADO MEYER ADVOGADOS; E
SENHORA VÂNIA VIEIRA, DIRETORA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU.

TODOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS

17/11/11 SEMINÁRIO:
TEMA : O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO:
DATA: 17/11
HORÁRIO: 14H:00
LOCAL: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PLENÁRIO D. PEDRO I
ENDEREÇO: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 201 - 1º ANDAR
CONVIDADOS:
SRA. CLÁUDIA BORELLI, DA TOZZINI FREIRE ADVOGADOS;

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

SR. CAIO MAGRI, GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL;

SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA;

SR. PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;

FLÁVIA SCABIN, PROFESSORA DA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV);

SR. FÁBIO ROSTON GATTI, DELEGADO ESTADUAL DA UNIÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS DO BRASIL; E

SR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO E ELEITORAL.

01/12/11

SEMINÁRIO EM CURITIBA

TEMA: O PL 6826/2010 E O DIREITO ADMINISTRATIVO:

DATA: 01/12 - 5ª FEIRA

HORÁRIO: 14H

LOCAL: PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA SALETE, S/Nº - CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR.

COORDENAÇÃO: DEPUTADO JOÃO ARRUDA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)

CONVIDADOS PARA COMPOR A MESA E PALESTRANTES DO SEMINÁRIO:

1 - DEPUTADO FEDERAL JOÃO ARRUDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

2 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATINI; RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 6826/10;

3 - SENHOR ROMEU FELIPE BACELAR FILHO, PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ;

4 - SENHOR CESAR AUGUSTO GUIMARÃES PEREIRA, DOUTOR PELA PUC-SP;

5 - SENHOR EMERSON GABARDO, PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) E DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC/PR);

6 - SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO, JUIZ FEDERAL;

7 - SENHOR LUIZ FERNANDO DELAZARI, ADVOGADO;

8 - SENHOR EDSON LUIZ CAMPAGNOLO, PRESIDENTE DA FIEP.

29/02/12

REUNIÃO DELIBERATIVA:

REUNIÃO INFORMAL COM A PRESENÇA DO SENHOR NICOLA BONUCCI, DIRETOR JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE, QUE VAI REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO GERAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO BRASIL COMO SIGNATÁRIO CONVENÇÃO ANTI SUBORNO DA OCDE E AS NOVAS TENDÊNCIAS COM RELAÇÃO À RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- JURÍDICAS EM OUTROS ESTADOS PARTES SIGNATÁRIOS DA CONVENÇÃO
- 5ª** 14/03/12 REUNIÃO DELIBERATIVA:
APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
- 6ª** 28/03/12 AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVIDADOS:
SENHORA MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CNI;
SENHOR SÉRGIO CAMPINHO, ADVOGADO DA CNI; E
SENHOR CÁCITO AUGUSTO DE FREITAS ESTEVES, ADVOGADO DA DIVISÃO JURÍDICA DA CNC.
- 7ª** 18/04/12 PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:
PRIORIDADE
1 - PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.
PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 6.826, DE 2010, E DE TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS; PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DESTE, POR INEXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO DE TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTE, E DAS EMENDAS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS.
PARECER DO RELATOR, DEPUTADO CARLOS ZARATTTINI, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/2010, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR.
VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO.
- 09/05/12 REUNIÃO CANCELADA
23/05/12 REUNIÃO CANCELADA
05/06/12 REUNIÃO CANCELADA
13/06/12 REUNIÃO CANCELADA
04/07/12 REUNIÃO ENCERRADA A TERMO.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

05/12/12	REUNIÃO ENCERRADA A TERMO.
8ª 24/04/13	<p>A - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES:</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>1 - PROJETO DE LEI Nº 6.826/10 - DO PODER EXECUTIVO - QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>RELATOR: DEPUTADO CARLOS ZARATTINI.</p> <p>PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PL Nº 6.826/10, DAS EMENDAS DE NºS 1 A 35/2011 APRESENTADAS A ESTE E DAS EMENDAS DE NºS 1 A 13/2012 APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO; E , NO MÉRITO: PELA APROVAÇÃO DO PL Nº 6.826/210, DAS EMENDAS DE NºS 1, 5, 16, 21, 26, 27, 28, 29, 30 E 35/ 2011, OFERECIDAS A ESTE, DAS EMENDAS DE NºS 3, 5 E 10/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO; PELA REJEIÇÃO, QUANTO AO MÉRITO, DAS EMENDAS DE NºS 2 A 4, 6 A 15, 17 A 20, 22 A 25 E 31 A 34/2011, OFERECIDAS AO PL 6.826/2010, E DAS EMENDAS DE NºS 1, 2, 4, 6 A 9 E 11 A 13/2012 OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO.</p> <p>VISTA AO DEPUTADO ALBERTO FILHO, EM 18/04/2012.</p> <p>O DEPUTADO EDUARDO CUNHA APRESENTOU VOTO EM SEPARADO EM 13/06/2012.</p> <p>APROVADO O PARECER DO RELATOR, COM SUBSTITUTIVO. O DEPUTADO EDUARDO CUNHA APRESENTOU VOTO EM SEPARADO.</p>

DATA	EXPOSITORES
27/10/11	<ul style="list-style-type: none">- SENHOR JORGE HAGE SOBRINHO - MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO- SENHOR BRUNO MAEDA - COORDENADOR DO COMITÊ ANTI-CORRUPÇÃO E COMPLIANCE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL- SENHOR JORGE ABRAHÃO - PRESIDENTE DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL- SENHOR MARCELO ORTOLAN - MESTRANDO EM DIREITO PÚBLICO.
09/11/11	<ul style="list-style-type: none">- SENHOR EDUARDO RICARDO, DIRETOR DA PATRI POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS & COMERCIAIS;- SENHOR LEONARDO MACHADO, MACHADO MEYER ADVOGADOS; E- SENHORA VÂNIA VIEIRA, DIRETORA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU.

HISTÓRICO - ATUALIZADO EM 25/04/2013

- 17/11/11
- SRA. CLÁUDIA BORELLI, DA TOZZINI FREIRE ADVOGADOS;
 - SR. CAIO MAGRI, GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL;
 - SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA;
 - SR. PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
 - FLÁVIA SCABIN, PROFESSORA DA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV);
 - SR. FÁBIO ROSTON GATTI, DELEGADO ESTADUAL DA UNIÃO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS DO BRASIL; E
 - SR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO E ELEITORAL.
- 01/12/11
- SENHOR ROMEU FELIPE BACELAR FILHO, PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ;
 - SENHOR CESAR AUGUSTO GUIMARÃES PEREIRA, DOUTOR PELA PUC-SP;
 - SENHOR EMERSON GABARDO, PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) E DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC/PR);
 - SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO, JUIZ FEDERAL;
 - SENHOR LUIZ FERNANDO DELAZARI, ADVOGADO;
 - SENHOR EDSON LUIZ CAMPAGNOLO, PRESIDENTE DA FIEP.
- 28/03/12
- SENHORA MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CNI;
 - SENHOR SÉRGIO CAMPINHO, ADVOGADO DA CNI; E
 - SENHOR CÁCITO AUGUSTO DE FREITAS ESTEVES, ADVOGADO DA DIVISÃO JURÍDICA DA CNC.